



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 270/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DA NOVA SUBPREFEITURA, NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da pavimentação do pátio da nova subprefeitura, que fica situada na paróquia da IECLB, na localidade de São João de Garrafão, neste município.

Essa pavimentação, caso seja executada, será de fundamental importância para todos que frequentam a mencionada, pois terminará com os problemas naturais como poeira, lama, poças d'água, buracos, mato, etc.

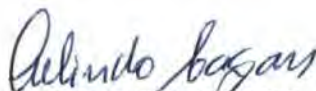
Ressalta-se que nos períodos de chuvas frequentes o pátio fica intransitável e perigoso. Assim, executando esta indicação, o Poder Executivo proporcionará mais segurança aos usuários e melhor qualidade de vida.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de agosto de 2013.


ARLINDO LAGASS

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

16 SET. 2013


Presidente da Câmara Municipal

